

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202326158

Código MEC: 2322574

Código da Avaliação: 222849

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Endereço da IES:

3228 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS.
CEP:97105-900

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

LETRAS - PORTUGUÊS

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 25/03/2025 11:26:51

Período de Visita: 26/05/2025 a 28/05/2025

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Naelza de Araújo Wanderley (73957330459) -> coordenador(a) da comissão

Carmem Sueze Silva Miranda (91765641420)

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Amanda Da Silva Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
AMANDA ELOINA SCHERER	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Ana Flavia Souto De Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	101 Mês(es)
ANA PAULA CARVALHO SCHMIDT	Doutorado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
Andrea Ad Reginatto	Doutorado	Integral	Estatutário	111 Mês(es)
Andrea do Roccio Souto	Doutorado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
ANDRE SOARES VIEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
ANGELICA MICOANSKI THOMAZINE	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Anie Pereira Goularte Gomes	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Anselmo Peres Alós	Doutorado	Integral	Estatutário	150 Mês(es)
Caciane Souza de Medeiros	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
Cinthia Da Silva Belonia	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
CRISTIANE FUZER	Doutorado	Integral	Estatutário	174 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Cristiane Salete Florek	Doutorado	Integral	Estatutário	51 Mês(es)
Dionei Mathias	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Eneias Farias Tavares	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
ENI DE PAIVA CELIDONIO	Doutorado	Integral	Estatutário	264 Mês(es)
EVELLYNE PATRICIA FIGUEIREDO DE SOUSA COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	178 Mês(es)
FRANCIELI MATZENBACHER PINTON	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Gesselda Somavilla Farencena	Doutorado	Integral	Estatutário	110 Mês(es)
GRACIELA RABUSKE HENDGES	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
IVANI CRISTINA SILVA FERNANDES	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Larissa Montagner Cervo	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
LEILA TERESINHA MARASCHIN	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Liane Batistela Kist	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Liane Camatti	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
LUCAS DA CUNHA ZAMBERLAN	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
LUIS FERNANDO LAZZARIN	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
MARCIA CRISTINA CORREA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
MARIA ALCIONE MUCHOZ	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
MARIA CLARA DA SILVA RAMOS CARNEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
MONALISA DIAS DE SIQUEIRA	Doutorado	Parcial	Outro	6 Mês(es)
Monica Chagas Da Costa	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
MONICA ZAVACKI DE MORAIS	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Neiva Maria Mallmann Graziadei	Doutorado	Integral	Estatutário	64 Mês(es)
PEDRO BRUM SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	178 Mês(es)
RAQUEL TRENTIN OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	178 Mês(es)
Renata Farias de Felippe	Doutorado	Integral	Estatutário	16 Mês(es)
ROSANI URSULA KETZER UMBACH	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ROSAURA MARIA ALBUQUERQUE LEAO	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
SARA REGINA SCOTTA CABRAL	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
SILVIA HELENA LOVATO DO NASCIMENTO	Doutorado	Integral	Estatutário	153 Mês(es)
SIMONE MENDONCA SOARES	Doutorado	Integral	Estatutário	108 Mês(es)
SUSANA CRISTINA DOS REIS	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Tais Da Silva Martins	Doutorado	Integral	Estatutário	132 Mês(es)
TANIA MARIA MOREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Tatiana Keller	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
VAIMA REGINA ALVES MOTTA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
VANESSA RIBAS FIALHO	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
VERLI FATIMA PETRI DA SILVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
VICENTE ALFREDO SEIBERT	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Vitor Jochims Schneider	Doutorado	Integral	Estatutário	66 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informe o link para a pasta virtual da documentação da IES.

https://drive.google.com/drive/folders/1TM5WtRQ_S2TyF4pJ7qwAEVgqV6aengXQ?usp=drive_link

2. Informar nome da mantenedora.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

3. Informar o nome da IES.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)

4. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

A Universidade Federal de Santa Maria foi criada pela Lei n. 3.834-C, datada de 14 de dezembro de 1960. Essa lei determinou que a UFSM seria constituída pelos estabelecimentos federais já existentes – Faculdade de Medicina, Faculdade de Farmácia e Faculdade de Odontologia, além do Instituto Eletrotécnico, e que a elas passariam a pertencer, na condição de agregadas, as já existentes Escola de Enfermagem Nossa Senhora Mediânea, Faculdade de Ciências Políticas Econômicas, Faculdade de Filosofia,

A regulamentação das suas atividades está ancorada na Lei n. 9.394, Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996; pelo Estatuto, aprovado pela Portaria/MEC n. 156, de 12 de março de 2014 e pelo Regimento Geral, aprovado na 722ª Sessão do Conselho Universitário, pelo Parecer n. 031/2011, de 15 de abril de 2011, e Resolução n. 06, de 28 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, n. 151, de 8 de agosto de 2014.

A Universidade foi federalizada pela Lei n. 4.759, de 20 de agosto de 1965, e passou a denominar-se, então, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). O Parecer n. 465/71/CIE aprovar o Estatuto UFSM/1970, que reestruturou a UFSM, com a criação dos seguintes órgãos na sua estrutura superior, o Conselho de Ensino e Pesquisa, o Conselho de Curadores e a Reitoria; na sua estrutura intermediária, as Faculdades e Institutos foram substituídos por oito Unidades de Ensino, sendo uma de Estudos Básicos e sete de Formação Profissional; na sua estrutura inferior, os Departamentos Didáticos.

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (FIC) e a de Belas Artes da Universidade Federal de Santa Maria foram oficialmente criadas pela Lei n. 3.958, de 13 de setembro de 1961, publicada no Diário Oficial da União de 22 de setembro de 1961. A instalação do Curso de Letras ocorreu em março de 1965, com a federalização do Curso de Letras Licenciatura Plena, que era, até então, integrante da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Imaculada Conceição, mantida pela Sociedade Literária e Caritativa São Francisco de Assis, das Irmãs Franciscanas, agregada à UFSM. Entre 1961 e 1965, como agregada, a referida Faculdade possuía plena autonomia didática, doutrinária e administrativa. Em 1965, foi criada a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da UFSM, na qual estavam integrados os Cursos de Licenciatura em Letras e outros, sob a direção da Profa. Carmen Silveira Netto, conhecida como Irmã Consuelo.

A federalização dos cursos de formação de professores na UFSM decorreu de exigências emanadas da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei n. 4.024/1961, art. 9º, item d, e ocorreu, conforme consta de Ata do Conselho Universitário da UFSM, com vistas à formação de recursos humanos para a Educação e consequente atendimento do Ensino Médio (ginasial e colegial) e Ensino Superior. A partir desta federalização, foi criada a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da UFSM, na qual estavam integrados os Cursos de Letras, Filosofia e Ciências Humanas, Física, Ciências Biológicas, Matemática, Química e Química licenciatura.

No ano de 1970, decorrente de um processo de reestruturação da Universidade, as habilitações do Curso de Letras foram alteradas, bem como o número de vagas, resultando em Licenciatura Plena em Português e Inglês – 30 (trinta) vagas – e Licenciatura Plena em Português e Francês – 20 (vinte) vagas.

No ano de 1975, uma nova habilitação foi implantada, Português e Literaturas de Língua Portuguesa, com 20 (vinte) vagas, voltando o Curso a totalizar 70 (setenta) vagas. Em 1975, foi reconhecido o Curso de Letras, nos termos do Parecer n. 2.056/1975, por ter sido criado pela Lei n. 3.958/1961. O currículo do Curso, ao longo de sua história, passou por várias alterações, todas elas exigidas e embasadas em legislações, como Resolução s/nº de 19/10/62/CIE, Portaria de 01/12/CIE, Parecer n. 258/76 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSM e Parecer n. 118/79 do mesmo Conselho (CEPE). A renovação de reconhecimento ocorre com a PORTARIA No 921, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018, conforme documento disponibilizado pela IES.

Após algumas mudanças, o referido curso funciona em instalações que foram inauguradas oficialmente em 31 de outubro de 2017, conforme informado no PPC. O endereço atual informado no FE – INEP é CAMPUS - SANTA MARIA – CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 – Camobi – Santa Maria – Rio Grande do Sul CEP - 97105-900.

Fontes: PDI, PPC e FE e-MEC

5. Descrever o perfil e a missão da IES.

Consta no PDI da IES que a UFSM se destaca "entre as melhores universidades brasileiras e é a maior universidade federal do interior do RS. Sua expressividade no ensino, na pesquisa, na extensão e na cultura lhe confere uma importância regional determinante no desenvolvimento econômico local e regional. Além disso, a Universidade também contribui na formação profissional, no desenvolvimento científico, no fomento ao desenvolvimento regional e no enfrentamento de problemas da sociedade".

Ainda segundo o PDI, a UFSM tem por "missão 'Construir e difundir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com o desenvolvimento da sociedade, de modo sustentável'. Visão: ser reconhecida como uma instituição de excelência na construção e difusão do conhecimento, comprometida com o desenvolvimento da sociedade, de modo inovador e sustentável. Valores: comprometer-se com a educação e o conhecimento, pautada nos seguintes valores: Liberdade; Democracia; Ética; Justiça; Respeito à identidade e à diversidade; Compromisso social; Inovação; e Responsabilidade".

6. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

No PPC do Curso de Letras - português e literaturas de língua portuguesa da UFSM é possível inferir a seguinte justificativa para a existência do referido curso na região: "Conforme consta no PDI 2016-2026, a UFSM, maior universidade federal do interior do Rio Grande do Sul, apresenta uma expressividade significativa e determinante para o desenvolvimento social e cultural da região. Entende-se, nesse contexto, que o Curso de Letras colabore com a formação de professores qualificados para atuação na Educação Básica, que sejam capacitados a partir de uma dinâmica de ensino-aprendizagem voltada para a autonomia e alicerçada no ensino, na pesquisa e na extensão, o que lhes dá condições de contribuir para a comunidade em que atuam e os conscientiza do seu compromisso pela busca permanente de educação continuada, incluindo a pós-graduação. Com a pesquisa e a reflexão constante, assim como com a revisão continuada de perspectivas e valores pode-se efetivamente atuar com qualidade, contribuindo para a melhoria das condições profissionais e, consequentemente, para a melhoria da realidade da Educação Básica no Brasil."

Ainda segundo o PPC do Curso de Letras - português e literaturas de língua portuguesa da UFSM no desenvolvimento de suas ações, em consonância ao Projeto de Desenvolvimento Institucional da UFSM (PDI 2016-2026), "pressupõe-se que a formação acadêmica deve não apenas dar condições para o exercício de uma profissão, tendo um desempenho satisfatório, mas ir além disso. Independentemente da área de atuação, a formação deve dar ao estudante a capacidade de identificar problemas relevantes em seu entorno, avaliar diferentes possibilidades de resolução e trabalhar de modo a superá-los. Deve dar a ele também a clareza de que, sendo formado em uma instituição pública, desta recebe a qualificação necessária; e, por meio de seu trabalho, deve beneficiar a sociedade, devolvendo os recursos nele aplicados, proporcionando que outros sujeitos tenham também direito à educação pública de qualidade. Dado esse perfil formativo, entende-se que o Curso de Letras – Licenciatura – Português e Literaturas de Língua Portuguesa atende às prerrogativas do plano institucional, à medida que, na descrição do perfil do egresso, destaca que estes, para exercerem sua profissão com base nos princípios éticos, socioambientais e de cidadania, devem ser capazes de se envolver socialmente, desenvolvendo suas atividades e tomando posturas que contribuam para a solução de problemas e para o crescimento da comunidade. Tais características – competências profissionais, engajamento social e formação humanística – implicam pesquisa, reflexão constante e revisão de perspectivas e valores, e resultam na formação de

um profissional preparado para uma dinâmica de aprendizagem continuada e autônoma ao longo de sua vida profissional."

Assim sendo, é possível verificar através dessa exposição a coerência existente na justificativa apresentada pela IES para a existência do Curso de Letras na região.

7. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

Segundo informado no PDI da IES, "A Universidade Federal de Santa Maria é uma Instituição Federal de Ensino Superior, constituída como Autarquia Especial vinculada ao Ministério da Educação. Está localizada na Cidade de Santa Maria, situada no Centro Geográfico do Rio Grande do Sul (latitude de 29° 33' 06" S e longitude de 53° 46' 02" O), distante 290 km da capital do estado, Porto Alegre. Tem sua sede localizada no Bairro Camobi, na Cidade Universitária "Prof. José Mariano da Rocha Filho", onde acontece a maior parte de suas atividades acadêmicas e administrativas. Possui, ainda, quatro Campi fora de sede, um em Frederico Westphalen, um em Palmeira das Missões, um em Silveira Martins e outro em Cachoeira do Sul. Idealizada e fundada pelo Prof. Dr. José Mariano da Rocha Filho, foi criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, com a denominação de Universidade de Santa Maria – USM."

"A Universidade foi federalizada pela Lei n. 4.759, de 20 de agosto de 1965, e passou a denominar-se, então, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). O Parecer n. 465/71/CFE aprovou o Estatuto UFSM/1970, que reestruturou a UFSM, com a criação dos seguintes órgãos na sua estrutura superior, o Conselho de Ensino e Pesquisa, o Conselho de Curadores e a Reitoria; na sua estrutura intermediária, as Faculdades e Institutos foram substituídos por oito Unidades de Ensino, sendo uma de Estudos Básicos e sete de Formação Profissional; na sua estrutura inferior, os Departamentos Didáticos."

"No Estatuto UFSM/1978, foi realizada uma nova reestruturação nos Centros de Ensino, criando, transformando ou alterando a denominação das oito Unidades de Ensino para Centros e criando as Pró-Reitorias e subunidades. No Estatuto UFSM/2010, estabeleceu em sua constituição dez Unidades Universitárias: Centro de Artes e Letras, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Centro de Ciências Rurais, Centro de Ciências da Saúde, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Centro de Educação, Centro de Educação Física e Desportos, Centro de Educação Superior Norte-RS, Centro de Tecnologia e Unidade Descentralizada de Educação Superior de Silveira Martins-RS."

"A atual estrutura estabelece a constituição de doze Unidades Universitárias: Centro de Artes e Letras, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Centro de Ciências Rurais, Centro de Ciências da Saúde, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Centro de Educação, Centro de Educação Física e Desportos, Centro de Tecnologia, Unidade Descentralizada de Educação Superior de Silveira Martins-RS, UFSM Cachoeira do Sul, UFSM Palmeira das Missões e UFSM Frederico Westphalen. Além disso, a Instituição possui três unidades de educação básica, técnica e tecnológica: o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, o Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e a Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo."

"No ensino presencial oferece 113 cursos/habilidades de graduação e 94 Cursos de Pós-Graduação permanentes, sendo 30 de doutorado, 55 de mestrado e 9 de especialização, oferece um Programa de Pós-Doutorado."

"Nas unidades de educação básica, técnica e tecnológica, acontecem as modalidades de educação básica, técnica e tecnológica, agregando recentemente o ensino de pós-graduação profissional, na modalidade de mestrado. Na graduação são treze cursos superiores de tecnologia, na educação básica e técnica são 22 e no ensino médio 62. Além disso, os colégios atuam na educação continuada de nível técnico e no ensino de jovens e adultos."

"A Instituição incorporou o Ensino a Distância (EaD) no ano de 2004. A aprovação ocorreu na 632ª Sessão do Conselho Universitário, de 23 de janeiro de 2004. A regulamentação foi feita pela Resolução n. 002/2004, de 30 de janeiro de 2004, e pela Portaria n. 4.208, de 17 de dezembro de 2004, do Ministério da Educação. O credenciamento para atuar nessa modalidade de ensino deu-se pela implementação do Curso de Graduação em Educação Especial (licenciatura) e do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial – Audiocomunicação e Deficientes Mentais."

"O corpo discente é constituído de 26.377 estudantes, em todas as modalidades de ensino. No ensino presencial, a graduação, totaliza 19.707; na pós-graduação, 4.400; e na educação básica e técnica, 2.270 estudantes. No ensino a distância, são 1.052 estudantes de graduação, 706 de pós-graduação e 938 na educação básica e técnica."

"O quadro de pessoal conta com 4.731 servidores, incluindo docentes do ensino superior, docentes da educação básica, técnica e tecnológica e técnico administrativos em educação. Destes 1.798 são docentes permanentes de nível superior e 148 da educação básica, técnica e tecnológica, além de 2.785 técnico administrativos em educação, dos quais 1.091 atuam no Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM)."

No que se refere às áreas de atuação na extensão e as áreas de pesquisa, "A UFSM destaca-se entre as melhores universidades brasileiras e [...] Sua expressividade no ensino, na pesquisa, na extensão e na cultura lhe confere uma importância regional determinante no desenvolvimento econômico local e regional".

"A UFSM, sendo uma universidade nova e situada no interior do estado do RS, teve, em seu início, uma atuação mais voltada para o ensino de graduação, como forma de atender à demanda por profissionais qualificados. Sua localização próxima à área de atividades primárias da economia, notadamente a agricultura, fez com que atividades de extensão também tivessem papel destacado. As atividades de pesquisa, que sempre estiveram presentes, ganharam destaque especial e relevância crescente dentre as atividades da instituição no decorrer da década de 1990. Atualmente são absoluta minoria os departamentos e cursos em que não haja um curso de pós-graduação ou um grupo de pesquisa qualificado, realizando atividades na fronteira do conhecimento em suas respectivas áreas. Especificamente, a PRPGP gerencia 51 Programas de Pós-Graduação, divididos em 83 cursos de Pós-Graduação, dos quais 45 cursos de mestrado acadêmico, 6 cursos de mestrado profissional, 29 cursos de doutorado, 1 curso de doutorado em rede e 2 cursos de mestrado em rede. A produção científica na UFSM tem crescido e se consolidado ao longo da última década. No período de 2005-2010, foram publicados 2101 artigos, passando para 10.555 artigos, no período 2011-2015."

De acordo com o PDI, a política de extensão da Universidade Federal de Santa Maria apresenta como principais os seguintes aspectos:

Valorização da cultura; Interação dialógica entre a universidade e a sociedade; Apoio à população por meio da oferta de serviços especializados, atendendo a demanda da população que não pode arcar com os custos desses serviços. Para, além disso, com o apoio a projetos que visam à geração de trabalho e renda, a extensão, através da Incubadora Social, propõe-se a trabalhar com grupos em situação de vulnerabilidade social no sentido de promover a sua autonomia e melhoria de qualidade de vida; Valorização das ações de extensão, entendida também como espaço de formação acadêmica e motivadora de possíveis projetos de pesquisa, configurando-se como um elemento fundamental no processo de qualificação das atividades discentes e docentes; Impacto regional e transformação social, enquanto mecanismo de ação transformadora, resultando em desenvolvimento regional e gerando impacto na sociedade e na própria universidade; Construção de conhecimento; Ação interdisciplinar, multidisciplinar e transdisciplinar e Estímulo às artes.

8. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Curso de Letras - português e literaturas de língua portuguesa

9. Indicar a modalidade de oferta.

Graduação presencial em Letras – Licenciatura na UFSM - Curso de Letras – Português e Literaturas de Língua Portuguesa (em turno integral e com oferta anual de 35 vagas).

10. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Campus Camobi
Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho,
Av. Roraima nº 1000
Prédio 40A - Letras
Santa Maria – RS
CEP: 97105900

11. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

Segundo consta no PPC, O Curso de Letras – Português e Literaturas de Língua Portuguesa teve sua última reformulação curricular em 2011, passando a proposta de alteração a vigorar em 2012, ano em que se instituiu também, com a Resolução CONAES n. 01/2010, o Núcleo Docente Estruturante, em sua primeira formação.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) atua, desde 2012, no acompanhamento, na concepção, na consolidação e na atualização do projeto pedagógico de curso, em constante interação com o Colegiado do Curso.

Desde então, o NDE do Curso de Letras – Licenciatura acompanhou a implantação da nova matriz curricular, observando sua efetivação e a necessidade de possíveis ajustes. Uma vez consolidada a nova organização didático-curricular, contínuas análises e avaliações nos âmbitos administrativo, docente e discente, bem como a premência legal levaram ao PPC atual.

A reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras – Português e Literaturas de Língua Portuguesa é, portanto, resultado de uma ampla discussão derivada da aplicação de instrumentos de diagnóstico da realidade do curso, de reuniões periódicas com docentes e discentes para mapear as necessidades dos professores em formação e dos formadores, de apreciações oriundas das equipes de avaliação in loco do MEC e finalmente, mas não menos importante, da discussão dos resultados obtidos com a comunidade acadêmica.

12. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

Segundo informado no PPC, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras – Licenciatura – Português e Literaturas de Língua Portuguesa, da Universidade Federal de Santa Maria, tem sua proposta construída com base essencialmente na Resolução CNE/CP n. 02, de 1º de julho de 2015, que "Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada"; na Resolução CNE/CES n. 18, de 13 de março de 2002, que "Estabelece as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Letras"; e no Parecer CNE/CES n. 492, de 03 de abril de 2001, que institui "Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia". Também se articula aos objetivos do Projeto de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Santa Maria (PDI – UFSM 2016-2026) e da Resolução n. 17, de dezembro de 2000, que "Dispõe sobre o Projeto Político Pedagógico de Curso e dá outras providências".

13. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

De acordo com o PPC da Licenciatura em Letras da IES avaliada, constam os aspectos abaixo relacionados às Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica:

O Curso de Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa apresenta, entre outras, as seguintes especificidades: regime semestral, modalidade presencial, com carga horária total de 3.380 h, presenciais. Inclui-se neste total 435 (quatrocentas e trinta e cinco) horas de prática como componente curricular, previstas na matriz curricular, que acontecem ao longo do curso tanto como disciplina ou como parte de disciplinas que proporcionam a reflexão sobre o ensino e aprendizagem de língua e literatura; 420 (quatrocentas e vinte) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas; 200 (duzentas) horas de Atividades Complementares de Graduação. A integralização do curso é de 4 (quatro) anos, subdivididos em 08 (oito) semestres - tempo mínimo ou 12 (doze) semestres - tempo máximo.

A formação em nível de graduação presencial em Letras – Licenciatura na UFSM – Curso de Letras – Português e Literaturas de Língua Portuguesa (em turno integral e com oferta anual de 35 vagas)

14. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Encaminha-se o presente processo para avaliação in loco pelo INEP, instando a instituição ao cumprimento de todos os requisitos legais e manutenção de todos os arquivos de documentos exigíveis para o protocolo, conforme prevê o Decreto nº 9.235 de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e 23, de 2017.

A presente conduta não suprime a posterior análise e solicitação de documentos ou informações que se fizerem necessárias. Salienta-se que, dentre outros aspectos listados no relatório de avaliação in loco, a Comissão de Avaliação deve verificar se atendem ao estabelecido na legislação vigente:

1. o prazo de integralização e a carga horária total do curso e de seus componentes obrigatórios, individualmente, informada em horas-relógio;
Atende.

2. a oferta de carga horária a distância em curso presencial, até o limite estipulado na Portaria nº 2.117/19;
Atende.

3. o número de vagas adequado à dimensão do corpo docente e tutorial (presencial e a distância, se for o caso) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o curso;
35 vagas anuais que atendem ao proposto pelo curso.

4. a acessibilidade metodológica, digital, instrumental, de espaços, mobiliários, informação e comunicação;
Atende.

5. as metodologias e tecnologias adotadas adequadas ao projeto pedagógico do curso na modalidade a presencial (com oferta a distância, se for o caso);
Atendem.

6. as bibliografias básica e complementar do curso, demonstrando estarem pertinentes, suficientes e atualizadas.
Atendem.

Vale ressaltar que, desde a publicação da Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, tornou-se obrigatória a oferta de atividades de extensão, que devem fazer parte da matriz curricular dos cursos de graduação e compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária do curso.

Destaca-se, ainda, que a Portaria nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019, dispôs sobre a possibilidade de introduzir a oferta de

carga horária na modalidade a distância na organização pedagógica e curricular dos cursos de graduação presenciais, até o limite de 40% da carga horária total do curso, observando-se que tal introdução não se aplica aos cursos de Medicina.

Assim, é relevante enfatizar que a comissão de especialistas irá certificar-se a respeito da oferta ou não de carga horária na modalidade a distância no curso presencial em análise e registrar, no relatório de avaliação in loco, quais são essas atividades e se estão adequadas à proposta do curso.

A instituição fica instada a:

1. apresentar, à Comissão de Avaliação do INEP, a documentação que comprove a adequação da estrutura física, tecnológica e de pessoal dos ambientes existentes no local em que o curso é ofertado;
2. manter atualizada a documentação de disponibilidade do imóvel onde funciona o curso e as informações a respeito dos recursos disponíveis em cada ambiente, referentes às abas COMPROVANTES e INSTALAÇÕES do sistema e-MEC;
3. apresentar, à Comissão de Avaliação do INEP, informações detalhadas da infraestrutura (laboratórios específicos, ambientes para a prática de atividades presenciais e o estágio curricular obrigatório - se for o caso -, etc.) e referente às cargas horárias das atividades práticas.

15. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

NSA

16. Informar o turno de funcionamento do curso.

Turno integral.

17. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

Carga horária total do curso: 3.380 horas.

18. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

PRAZO PARA A INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR EM SEMESTRES:

Mínimo 08;

Máximo (estabelecido pela Seq. Aconselhada + 50%) 12.

19. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

De acordo com as informações preliminares que constam na página do e-Mec, a coordenadora do curso Cristiane Salete Florek, com graduação em Licenciatura em Letras Português e Respectivas Literaturas, tem a titulação de doutora, atua em regime integral e tem um vínculo de 51 meses com o curso, enquanto docente, e atua como coordenadora há menos de um ano.

20. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

O IQCD é 5, considerando 52 docentes doutores.

21. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

Os docentes com titulação de doutor compreendem a 100% do corpo docente, conforme dados disponíveis na pasta compartilhada com a comissão.

22. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

As disciplinas de língua estrangeira são ofertadas como eletivas e compreendem: Língua Alemã I, II e III, Língua Francesa I, II e III, Língua Inglesa I, II e III e Língua Espanhola I, II e III.

23. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

LIBRAS – Licenciatura é ofertada como disciplina obrigatória no quinto semestre com carga horária de 60h.

24. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

Foram fornecidos à comissão documentos comprobatórios de convênios para fins de realização de estágios junto à Prefeitura Municipal de Santa Maria, à Secretaria de Educação do Estado (SEEDUC) e ao CIEE RS (Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio Grande do Sul).

25. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica, por não ser curso da área de saúde.

26. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

A Política de Acompanhamento de Egressos da UFSM (Volver UFSM) está estabelecida na resolução UFSM no. 140, de 15/09/2023. Como parte dessa política, cabe citar a pesquisa de acompanhamento de egressos, conduzida pela CPA institucional, que contou com a participação de 4.557 respondentes no ano de 2024. Os resultados obtidos pela CPA são disponibilizados na página institucional.

27. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

Não foram fornecidos à comissão documentos comprobatórios de autorização e reconhecimento do Curso de Letras Português. A renovação de reconhecimento foi concedida 27/12/2018, conforme portaria SERES/MEC no 921 (número de ordem 236), publicada no D.O.U de 28/12/2018).

28. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

O curso de Licenciatura em Letras foi criado em 1965, conforme o PPC, tendo sua autorização se dado por dispensa, respaldado na lei no 3.834-C, de 14/12/1960 que criou a UFSM.

29. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Não foram disponibilizados, na pasta compartilhada, dados de conceitos prévios de reconhecimento ou de renovação de reconhecimento.

30. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

O número de vagas autorizadas anualmente é de 35, conforme o PPC.

As vagas ociosas totalizam 1, 0, 3, 4, 31 e 18 para os anos de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, respectivamente, conforme dados disponíveis na pasta compartilhada com a comissão.

31. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa), resultante da avaliação in loco, quando houver.

O Conceito Preliminar de Curso faixa em 2021 foi 5, ao passo que o contínuo para o mesmo período alcançou o valor de 4,15.

32. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

O resultado do ENADE disponível na pasta compartilhada é de 2021, tendo o curso obtido conceito 5.

33. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Como não há dados de CPC insatisfatório, não há igualmente Protocolo de Compromisso, estabelecido pela SERES.

34. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

O tempo médio de permanência do corpo docente é de 84 meses, conforme dados disponíveis na pasta compartilhada com a comissão.

35. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Para fins deste relato, foram utilizados os dados (em planilha) relativos aos anos de 2025, 2024, 2023, 2022, 2021 e 2020, disponibilizados na pasta compartilhada com os avaliadores.

* Quantitativo de ingressantes (somatório das vagas ofertadas via vestibular/SiSU/vagas suplementares/vagas complementares):

- 2025: 50;
- 2024: 54;
- 2023: 51;
- 2022: 46;
- 2021: 42;
- 2020: 36.

* Quantitativo de matriculados (1º sem./2º. sem.):

- 2025.1: 130 discentes;
- 2024: 128/116 discentes;
- 2023: 135/125 discentes;
- 2022: 159/124 discentes;
- 2021: 153/140 discentes;
- 2020: 151/133 discentes.

* Quantitativo de concluintes:

- 2025: 0;
- 2024: 21;
- 2023: 18;
- 2022: 24;
- 2021: 17;
- 2020: 10.

* Quantitativo de estrangeiros: não há discentes estrangeiros.

* Quantitativo de discentes matriculados em estágio supervisionado (1º sem./2º. sem.):

- 2025.1: 40 discentes;
- 2024: 39/32 discentes;
- 2023: 43/43 discentes;
- 2022: 52/43 discentes;
- 2021: 49/43 discentes;
- 2020: 79/32 discentes.

* Quantitativo de discentes matriculados em TCC (1º sem./2º. sem.):

- 2025.1: 25 discentes;
- 2024: 25/21 discentes;
- 2023: 25/24 discentes;
- 2022: 23/18 discentes;
- 2021: 13 discentes;
- 2020: PPC não previa TCC.

* Quantitativo de discentes participantes de projetos de pesquisa:

- 2025: 34;
- 2024: 43;
- 2023: 20;
- 2022: 21;
- 2021: 19;
- 2020: 24.

* Quantitativo de discentes participantes de projetos de extensão:

- 2025: 50;
- 2024: 64;
- 2023: 34;
- 2022: 35;
- 2021: 22;
- 2020: 12.

* Quantitativo de discentes participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (ano):

- 2025: 3 (PIBIC), 3 (PROBIC);
- 2024: 12 (PROLICEM), 4 (PIBIC), 3 (PROBIC), 2 (FIPE), 4 (FIEX), 4 (TERRITÓRIO IMEMBUY);
- 2023: 5 (PROLICEM), 6 (PROBIC), 5 (PIBIC), 1 (FIEX), 1 (GEOPARQUE);

- 2022: 6 (PROLICEM), 3 (PROBIC), 2 (PIBIC), 3 (FIP), 3(FIEX);
- 2021: 4 (PROLICEM), 3 (PIBIC), 2 (PROBIC), 4 (FIEX);
- 2020: 1 (PROLICEM) , 5 (PIBIC), 2 (PROBIC).

36. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

A equipe multidisciplinar em Tecnologias Educacionais em Rede da UFSM, designada pela portaria de pessoal UFSM no. 680, de 15/04/2025 é composta por 6 membros, sendo duas docentes e técnicos administrativo em educação, conforme dados disponíveis na pasta compartilhada com a comissão.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,71

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

5

Justificativa para conceito 5: De acordo com o PPC, o Curso de Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa "trabalha e desenvolve ações em consonância ao Projeto de Desenvolvimento Institucional da UFSM (PDI 2016-2026)", cujo objetivo é "indicar um senso de responsabilidade pública, no qual os processos formativos se edifiquem em uma concepção de sujeito que tenha a compreensão das transformações histórico-sociais e que se torne apto a intervir socialmente". O referido curso desenvolve suas ações com base nas diretrizes de ensino, pesquisa e extensão constantes no PPI (PDI 2016-2026): "I – Diretrizes da política de ensino: novas tecnologias e metodologias, transversalidade e interdisciplinaridade, formação continuada, educação autônoma e empreendedora, inovação curricular, sistemas de avaliação e avaliação da aprendizagem, formação humanística e inclusiva. II – Diretrizes da política de pesquisa: pesquisas interdisciplinares e transdisciplinares, pesquisa voltada para o desenvolvimento regional e nacional, sistema de equipamentos multiusuários, internacionalização das atividades e dos grupos de pesquisa, pesquisa com comprometimento social e ambiental, fortalecimento da interação universidade-empresa, fortalecimento e ampliação das atividades de iniciação científica dialógica entre a universidade e a sociedade, apoio à população, valorização das ações de extensão, impacto regional e transformação social, construção do conhecimento, ação interdisciplinar, multidisciplinar e transdisciplinar, estímulo às artes. Isto posto, verificou-se, durante a visita, a articulação entre a gestão institucional e a gestão do curso, de forma que as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa, constantes no PDI, apresentam-se implantadas no âmbito do curso. Nas reuniões com alunos e professores constatou-se o funcionamento de diferentes propostas de apoio à pesquisa, à extensão e ao ensino (Participação de docentes e discentes) em Grupos e Projetos de Pesquisa; desenvolvimento de atividades de extensão junto às comunidades da região, parcerias com escolas públicas, dentre outras).

1.2. Objetivos do curso.

5

Justificativa para conceito 5: O objetivo do curso (Formar profissionais na área da linguagem para atuarem, fundamentalmente, como professores crítico-reflexivos de Português e Literaturas de Língua Portuguesa), constante no PPC na página 14, está implementado, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, características locais e regionais, assim como as práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso. Cabe destacar que, nas reuniões com os docentes e discentes, observou-se a preocupação / discussão acerca da seleção de componentes curriculares que tivessem por base os conhecimentos, as competências e as habilidades necessárias ao contexto educacional vigente, de forma que possam ser contemplados na formação do discente do curso o conhecimento, a prática e o engajamento profissional almejado, por meio de disciplinas com carga horária adequada, com conteúdo e bibliografias atualizadas, como meio de contribuir para a atualização e aperfeiçoamento da proposta curricular e das atividades desenvolvidas ao longo do Curso de Letras.

1.3. Perfil profissional do egresso.

5

Justificativa para conceito 5: O perfil do egresso de Letras, conforme descrito no PPC (págs. 16-18 e 44), segue o disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais, informando sobre as áreas de atuação e sendo alinhado às competências gerais e específicas a serem desenvolvidas pelo futuro profissional de letras. O perfil do egresso de Letras da UFSM também considera as necessidades regionais e apresenta ampliado em função de novas demandas apresentadas pelos contextos social e profissional, uma vez que busca formar cidadãos críticos e socialmente responsáveis.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

5

Justificativa para conceito 5: A estrutura curricular, constante no PPC e implementada, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), evidencia a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância, explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação e apresenta elementos comprovadamente inovadores expressos em atividades promovidas a partir projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos ou em desenvolvimento no âmbito do curso . De acordo com o PPC (p. 28), a estrutura curricular apresentada pelo curso de Letras se caracteriza "pela articulação de três eixos de formação profissional: I. quanto ao domínio do objeto (o egresso face à linguagem); II. quanto ao domínio do conhecimento (o egresso face à mobilização dos saberes relativos ao objeto); III. quanto ao domínio da competência profissional (o egresso face ao fazer docente)." Ainda de acordo com o PPC, ela está pautada "em princípios de autonomia, flexibilidade e diálogo entre as áreas do conhecimento que constituem o curso numa direção interdisciplinar, dinamizada por meio da oferta de disciplinas (obrigatórias e complementares) e atividades diversas que completam a formação acadêmica e conferem maior dinamismo à matriz curricular e consequente autonomia ao graduando." Os mecanismos de familiarização com a modalidade a distância são apresentados aos discentes através dos componentes curriculares que contemplam a preparação para o uso de ferramentas digitais, tais como "Fluência e Letramento digital", um vez que, segundo consta no PPC, "o professor em formação inicial precisa vivenciar e ampliar sua fluência e letramento digital para ser capaz de selecionar e avaliar materiais já existentes no contexto digital, bem como ampliar seu repertório teórico-metodológico sobre as novas tendências para o ensino de línguas, literaturas e tecnologias, buscando conhecer as diferentes modalidades de ensino (híbridas e a distância), bem como familiarizar-se com as diferentes estratégias e competências requeridas para atuação em determinados contextos."

1.5. Conteúdos curriculares.

5

Justificativa para conceito 5: Em consulta ao PPC e durante as reuniões com a coordenação e com os docentes foi possível verificar que o curso de Letras-Português da UFSM está de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais inerentes à Formação de Professores, apresenta uma metodologia acessível e carga horária adequada,) 3180 horas em disciplinas obrigatórias (incluindo CH de extensão), 420 horas de Estágio Curricular Supervisionado e 200 horas de atividades complementares (incluindo CH de extensão). Constatou-se também que a adequação bibliográfica é realizada pelo colegiado do curso e referendada pelo NDE e que existe a abordagem de conteúdos alinhados à política ambiental, direitos humanos, relações étnico-raciais, história afro-brasileira e indígena. Além disso, diferenciam o curso dentro da área profissional e induzem o contato do discente com o conhecimento de componentes voltados para as novas tecnologias enquanto suporte didático-pedagógico, através de componentes curriculares como "Formação de Professores para a EAD".

1.6. Metodologia.

5

Justificativa para conceito 5:A metodologia, constante no PPC, apresenta-se de acordo com as DCNs do curso e atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática, e é claramente inovadora e embasada em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área. De acordo com informações disponibilizadas no FE / eMEC pela IES, a incorporação de “práticas inovadoras, como o uso de tecnologias educacionais na formação docente e a interação com diferentes contextos de ensino. Vários laboratórios de pesquisa e ensino permitem que os estudantes desenvolvam multiletramentos e práticas discursivas contemporâneas”, possibilitam ao discente uma associação entre teoria e prática. Somando-se a estes fatores, a formação deste também “é fortalecida através da participação em programas institucionais como o PIBID e o PET Letras, que proporcionam experiências práticas no ensino e fomentam uma postura crítica e reflexiva nos futuros professores. Essas iniciativas promovem a autonomia discente e favorecem a interação entre universidade e escola, contribuindo para uma formação mais qualificada e contextualizada.”

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA 4 para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

Justificativa para conceito 4:Na documentação disponibilizada pela IES, constam: o PPC, que prevê 420 (quatrocentas e vinte) horas de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, a INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFSM N. 001/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022, que Orienta a respeito da formalização dos estágios de graduação, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2018, que estabelece normas e procedimentos relativos à concessão de estágio obrigatório a estudantes no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC. Nas reuniões realizadas, foi possível perceber que há uma integração do Estágio Curricular Supervisionado com as disciplinas do currículo e o envolvimento de alunos e professores que estão à frente das atividades de orientação de estágio, possibilitando o diálogo entre ensino superior e ensino básico, de forma que os discentes do curso possam participar das atividades das escolas parceiras da IES, enquanto espaço de aprendizagem e construção do futuro professor em formação. De acordo com o FE / eMEC, “O curso também promove ações para aprimorar as práticas de estágio, como reuniões periódicas com estagiários e professores regentes, análise de materiais didáticos e realização de seminários para socialização das experiências”, entretanto não foram apresentados relatórios referentes à realização dessas atividades.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5:Com um total de 420 horas, o Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Letras Português da UFSM, dividido em quatro etapas: Estágio Supervisionado I (Português no Ensino Fundamental – 105h), Estágio Supervisionado II (Português no Ensino Fundamental – 105h), Estágio Supervisionado III (Literatura na Escola Básica – 105h) e Estágio Supervisionado IV (Português no Ensino Médio – 105h), está devidamente implantado, em funcionamento e de acordo com a legislação vigente. De acordo com informações disponibilizadas no FE / eMEC, “O curso mantém convênios com escolas públicas e privadas por meio de programas como o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).” Ainda de acordo com o disponibilizado no FE, “Durante o período remoto, foram implementadas práticas inovadoras como o uso de plataformas digitais para o ensino e a prática de estágio (Google Classroom, Moodle, WhatsApp, Google Meet), colaboração com professores regentes para adaptar metodologias ao ensino online; criação de materiais didáticos digitais para auxiliar na aprendizagem dos alunos da Educação Básica”. Conforme o PPC, as disciplinas de estágio devem iniciar na segunda metade do curso, sob a responsabilidade de planejamento e efetivação do Departamento de Metodologia do Ensino do Centro de Educação desta instituição. Ainda, a orientação e a supervisão dos acadêmicos serão da competência do docente responsável pela disciplina de Estágio.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5:Com base nos relatórios de estágio supervisionado disponibilizados, pode-se observar que o estágio promove a relação teoria e prática e contempla a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica. Nos referidos relatórios, ainda é possível perceber as reflexões acerca do planejamento de atividades práticas e aplicação das aulas. Destaca-se como atividade comprovadamente exitosa, durante a pandemia, o desenvolvimento da prática de estágio voltada para a implementação de práticas inovadoras com o uso de plataformas digitais para o ensino e a prática de estágio (Google Classroom, Moodle, WhatsApp, Google Meet); a colaboração com professores regentes para adaptar metodologias ao ensino online e a criação de materiais didáticos digitais, para auxiliar na aprendizagem dos alunos da Educação Básica em um contexto de ensino tão complexo como foi o período remoto.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA 4 para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

Justificativa para conceito 4:De acordo com o PPC, as Atividades Complementares de Graduação (ACGs), previstas na integralização curricular do Curso de Letras – Português, “apresentam total de 200 horas como componente curricular obrigatório. As normas e o registro de tais atividades seguem as determinações da Resolução n. 022/99 – UFSM, que dispõe sobre as “Atividades Complementares de Graduação como Parte Curricular Flexível dos Cursos de Graduação da UFSM”. Seguindo essa Resolução, é considerada Atividade Complementar de Graduação toda e qualquer atividade pertinente e útil para a formação humana e profissional do acadêmico, referente a cada um dos seguintes núcleos: participação em eventos, atuação em núcleos temáticos, atividades de extensão, estágios extracurriculares, atividades de iniciação científica e de pesquisa, publicação de trabalhos, participação em órgãos colegiados, monitoria e outras atividades a critério do Colegiado de Curso. A discriminação das atividades caracterizadoras de cada núcleo e da formação em foco é de responsabilidade do Colegiado de Curso, assim como a determinação da carga horária a ser computada para cada atividade. Também é de responsabilidade do Colegiado de Curso a análise das atividades desenvolvidas pelo estudante, as quais são encaminhadas para apreciação mediante requerimento e documentação comprobatória.” Ainda de acordo com o PPC, seguindo tais determinações, no Curso de Letras, o cômputo das horas das Atividades Complementares de Graduação é determinada por uma relação de atividades e respectivas cargas-horárias, elaborada pelo Colegiado de Curso. Dessa forma, as atividades complementares são apresentadas no PPC de uma maneira mais descritiva em sua definição e regras, não demonstrando, portanto, a existência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos 5 que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

Justificativa para conceito 5:O Trabalho de Conclusão de Curso está contemplado no PPC e considera carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação e normas do Trabalho de Conclusão de Curso, inclusas no PPC, e Normas relativas ao TCC de graduação do curso de leturas português licenciatura/ufsm, disponíveis na página <https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/letras/normas-tcc-licenciatura>, como apoio à produção dos trabalhos elaborados pela IES e, segundo documentos apresentados pelo Curso, os TCCs são disponibilizados em repositórios institucionais próprios, acessíveis pela internet, através de Link de acesso específico aos Trabalhos de Conclusão de Curso do curso de Licenciatura em Letras-Português: <https://repositorio.ufsm.br/handle/1/2709>.

1.12. Apoio ao discente.

Justificativa para conceito 5:A IES oferece apoio ao discente em diversas frentes: pedagógica, psicológica e financeira por meio de ações e estruturas específicas, conforme verificado no o PPC e nas reuniões da visita. Ele se efetiva em consonância com as políticas institucionais da UFSM, em particular com o PDI (2016-2026), posto em funcionamento a partir de núcleos e setores diversos que se voltam às políticas afirmativas e inclusivas em gestão no plano federal. Há na instituição o Núcleo de Apoio ao Estudante da UFSM (Anima), cujas ações se voltam, particularmente, à avaliação e ao acompanhamento psicológico e psicopedagógico; o Setor de Atenção Integral ao Estudante(SATIE), que oferece plantão psicológico para auxiliar os alunos na compreensão do seus problemas e na busca por estratégias para lidar com situações de crise ou fragilidade; o Setor de Benefício Socioeconômico, que é responsável por viabilizar o acesso ao Programa de Benefício Socioeconômico (BSE) através da avaliação socioeconômica, garantindo moradia estudantil (para alunos que não possuem família residindo em Santa Maria), alimentação (Restaurante Universitário) e transporte (Bolsa Transporte); o Núcleo de Acessibilidade, que oferece condições de acesso e permanência aos alunos e servidores que apresentam ou estão em contato com a realidade de necessidades educacionais especiais, como transtornos do espectro do autismo, altas habilidades/superdotação, deficiências e surdez. Além disso, a maior parte dos espaços destinados ao curso está adaptado com rampas, banheiros e elevador para auxiliar a mobilidade e convivência dos alunos (exceção em prédios mais antigos). A IES ainda promove outras atividades comprovadamente inovadoras como o desenvolvimento de Programas voltados para a atividade física dos estudantes (Esporte Universitário); Comitê de Saúde Mental (COSAME); Casa Verônica: Observatório de Direitos Humanos, entre outros.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

5

Justificativa para conceito 5:Os mecanismos de autoavaliação institucionais estão em funcionamento, verificando-se que as ações acadêmicas do curso avaliado consideram os resultados das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, entretanto a divulgação ocorre junto às diretorias/coordenadorias. Pode-se afirmar que a gestão do curso é realizada com base na autoavaliação institucional realizada pela CPA, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica, através da CSA, e da existência de um processo de autoavaliação periódica do curso.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

3

Justificativa para conceito 3:As atividades de tutoria estão associadas a cinco disciplinas com conteúdo ministrado na modalidade EAD. São elas: i) Fluência e letramento digital (30h, com 25% EAD – 15h); ii) Ensino de línguas mediado por tecnologias digitais (60h, com 50% EAD – 30h); iii) Formação de professores para EAD (60h, com 75% EAD – 55h); iv) Tópicos transversais para a formação docente I (30h, com 100% EAD síncrona, podendo ser acompanhada presencialmente) ; e v) Tópicos transversais para a formação docente II (30h, com 100% EAD síncrona, podendo ser acompanhada presencialmente). As turmas de Tópicos transversais são ofertadas a vários cursos de Licenciatura da UFSM, tendo tido 166 (30 de Letras Português) e 125 (17 de Letras Português) alunos matriculados nos semestres 2025.1 e 2024.2, respectivamente. Por conseguinte, as cinco disciplinas, que correspondem a 4,4% da carga horária total do curso e atendem à regulamentação própria (Portaria MEC no. 2117, de 06/12/2019), estão em consonância direta com as necessidades didático-pedagógicas da matriz curricular implementada. A análise dos diários de classe das disciplinas sob atuação de tutores demonstra domínio de conteúdo específico, recursos e materiais didáticos disponibilizados no Moodle. Os registros de fóruns de discussão dos conteúdos aponta que tutores contribuem diretamente na mediação pedagógica junto aos discentes e no acompanhamento da formação discente. Tal fato encontra ainda mais respaldo pelo fato de que 67% do grupo de tutores das disciplinas também são parte do corpo docente efetivo do curso e mantém proximidade com os discentes matriculados nas disciplinas presenciais.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

3

Justificativa para conceito 3:As atividades de tutoria das cinco disciplinas do curso de Letras Português da UFSM ofertadas na modalidade EAD são conduzidas por tutores que são igualmente parte do corpo docente efetivo do curso (67%), com ampla experiência em educação a distância e na docência superior e reconhecida produção científica. Essa particularidade de destaque assegura que o perfil de maior parte do grupo de tutores do CAL/UFSM contemple os conhecimentos, as habilidades e as atitudes satisfatórios para o desenvolvimento de suas atividades e ações, à luz do preconizado no PPC, bem como atenda às demandas tecnológicas (design das disciplinas no Moodle) e comunicacionais (fóruns e chats).

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.

5

Justificativa para conceito 5:O PPC aborda a importância da utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação no processo de ensino-aprendizagem em diversos momentos para auxiliar a atuação do docente quanto aos recursos didáticos disponíveis e permitir a acessibilidade digital e interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso), asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso. O curso apresenta três disciplinas específicas na matriz curricular, no caso, Fluência e letramento digital; Ensino de línguas mediado por tecnologias digitais e Formação de professores para EAD com percentual de horas a serem ministradas através da EAD. O curso também utiliza o AVA Moodle. Este ambiente permite a interação entre tutores, professores e alunos por meio de ferramentas como chat, fóruns, e-mail, dentre outras. Além do Moodle, a universidade conta ainda com o ambiente que hospeda o Portal Estudantil onde é possível acessar o painel do aluno com informações sobre matrícula, dados cadastrais, assistência, dentre outras opções.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

5

Justificativa para conceito 5:O Ambiente Virtual de Aprendizagem da UFSM utiliza a plataforma Moodle para condução das atividades pedagógicas virtuais, tanto para conteúdos curriculares ministrados parcialmente a distância, quanto para aqueles totalmente presenciais. A equipe multidisciplinar na área técnica apresentou à comissão de avaliadoras os recursos tecnológicos de destacada qualidade disponíveis para a preparação de materiais didáticos (gravação de audiovisuais), condução de atividades síncronas e assíncronas e acessibilidade comunicacional (fóruns e chats). Como resultado da estrutura tecnológica, há condições satisfatórias para promoção da cooperação entre tutores, discentes e docentes. O processo avaliativo periódico do AVA se dá por meio análise de documentação de atendimento aos usuários de forma síncrona (chat, áudio ou videoconferência) e assíncrona (abertura de tickets de atendimento – Open-source ticket request system). Na documentação apensada à pasta, a nota de avaliação dos usuários é 4,6, entre 0 e 5. Na reunião com a comissão de avaliadoras, a equipe multidisciplinar técnica, designada pela Portaria de Pessoal UFSM no. 680, de 15/04/2025, destacou ainda que é conduzida análise de problemas mais recorrentes, com a finalidade de estabelecer ações de melhoria contínua.

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.

5

Justificativa para conceito 5: Os procedimentos de avaliação dos processos de ensino aprendizagem atendem a concepção do curso definida no PPC. Assim sendo, o processo de avaliação da aprendizagem pode ser caracterizado como contínuo, descritivo e compreensivo, de forma que pode oportunizar ao discente uma atitude crítico-reflexiva diante do contexto. O curso promove ações que contribuem para ao processo formativo dos estudantes através da realização de eventos (Congressos de Iniciação Científica, Projetos de Ensino e de Extensão, entre outros). De acordo com discentes, inclusive alunos egressos, que participaram da reunião, as ações formativas promovidas pela instituição propiciam uma autonomia contínua e efetiva, para prosseguirem no seu processo formativo e, portanto, contribuem para a aprendizagem (os estudantes egressos relataram que aplicam os conhecimentos aprendidos no curso de Letras da UFSM em seus contextos de ensino). No contexto das reuniões, também foram relatadas por docentes e discentes algumas ações concretas assumidas pela gestão do curso, por exemplo, a elaboração de um novo PPC, provocada pelas discussões acerca de discussões avaliativas realizadas, tendo como objetivo a melhoria da aprendizagem.

1.20. Número de vagas.

5

Justificativa para conceito 5: O Curso de Letras Português da UFSM oferta 35 vagas anuais, com entrada no primeiro semestre de cada ano letivo, em turno integral. Embora o PPC não apresente justificativas diretas para esse número, o preenchimento das vagas no curso atende aos critérios estabelecidos para as diferentes modalidades de ingresso da Universidade, observando as normas para ingresso no ensino de graduação na IES. Conforme documento disponibilizado pela IES no Drive (Estudo referente ao número de vagas do curso), são possíveis as seguintes formas de ingresso no curso: "Vestibular / SISU; Vagas complementares; Vagas suplementares; e Vagas de ingresso e reingresso. As vagas originárias (Sisu, Vestibular) são definidas pelo termo de adesão ao Sisu. O Vestibular na UFSM passou a vigorar em 2023. As vagas complementares são preenchidas mediante lançamento de edital que considera saldo ocioso de vagas do Sisu/Vestibular do referido ano. As vagas suplementares são provenientes de editais específicos para, por exemplo, indígenas, quilombolas, idosos, pessoas transgênero, definidas pelo curso, que acrescem até um limite de 5% das vagas originárias de cada curso, conforme resolução 125/2023. Já as vagas de ingresso e reingresso são baseadas nos estudos enviados pela PROGRAD às coordenações, com o cálculo do saldo de vagas, considerando a ociosidade em toda a população de alunos regulares do curso. Visam ao preenchimento de vagas não originárias nas modalidades de Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa, Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna." No que se refere à infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa, o curso apresenta instalações adequadas, confirmadas pela visita online e a atual composição do corpo docente atende às demandas do quantitativo de vagas.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

5

Justificativa para conceito 5: De acordo com informações disponibilizadas no FE / eMEC, "O curso mantém convênios com escolas públicas e privadas por meio de programas como o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)." Ainda de acordo com o disponibilizado no FE, "Durante o período remoto, foram implementadas práticas inovadoras como o uso de plataformas digitais para o ensino e a prática de estágio (Google Classroom, Moodle, WhatsApp, Google Meet), colaboração com professores regentes para adaptar metodologias ao ensino online; criação de materiais didáticos digitais para auxiliar na aprendizagem dos alunos da Educação Básica". Dessa forma, é possível perceber que esses convênios e ações além de promover uma integração com a rede pública de ensino também permitem o desenvolvimento, a testagem, a execução e a avaliação de estratégias didático-pedagógicas, inclusive com o uso de tecnologias educacionais. O curso de Letras da UFSM também apresenta como experiências documentadas, abrangentes e consolidadas, com resultados relevantes para os discentes e para as escolas de educação básica a implementação de projetos de pesquisa e extensão que se apresentam como iniciativas que envolvem a produção de materiais didáticos digitais e o uso de plataformas online para o ensino de língua/linguagem e literatura, visando à ampliação do repertório metodológico dos futuros docentes e à melhoria da qualidade do ensino nas escolas parceiras. Como parte dessas ações comprovadamente exitosas ou inovadoras podem ser citadas alguns projetos de docentes atuantes no curso, entre eles, o projeto Ateliê de Textos e o projeto Literatura se ensina? Práticas de Letramentos Literário.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

5

Justificativa para conceito 5: As práticas como componente curricular do Curso de Letras Português, da UFSM, estão em conformidade com a Resolução CNE nº 02/2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para cursos de licenciatura. De acordo com o PPC, a produção de material didático, as oficinas de pesquisa, os núcleos de estudos, bem como a parte prática dos conteúdos pedagógicos, darão respaldo à iniciação do acadêmico já nos primeiros semestres letivos. Dessa forma, o documento apresenta disciplinas e atividades que aliam teoria e prática nas Práticas Educativas, com carga horária total de 435 horas que possibilitam vivências reais das competências exigidas na prática docente ao longo do curso, distribuídas como parte da carga horária de 17 disciplinas.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

4,27

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.

4

Justificativa para conceito 4: O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Letras Português / UFSM é responsável pela elaboração, consolidação e atualização contínua do Projeto Pedagógico do Curso. Tem o coordenador como integrante e todos os seus membros são doutores e atuam em regime de Dedicação Exclusiva. Cabe destacar aqui que, segundo informado em reunião com o NDE, um novo PPC está em elaboração, embora ainda não tenha sido definida uma comissão específica para trabalhar nesse processo de reformulação. O NDE, atualmente, é composto por cinco membros, sendo eles: Profa. ANDREA DO ROCCIO, Departamento de Letras Vernáculas; Profa. MÔNICA STEFANI, Departamento de Letras Estrangeiras e Modernas; Profa. LEILA TERESINHA MARASCHIN, Departamento de Letras Clássicas e Linguística; Profa. VAIMA REGINA ALVES MOTTA, Departamento de Metodologia do Ensino e Cristiane Florek, Departamento de Letras Vernáculas. O NDE desempenha um papel fundamental na articulação e manutenção da qualidade do curso, sendo um órgão deliberativo em matéria acadêmica, que tem por responsabilidade a concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso. Esse grupo atua de maneira integrada e alinhada com as exigências acadêmicas e institucionais. Durante as reuniões, são discutidos temas essenciais como a atualização das ementas do curso, validação das bibliografias básicas e complementares, atualização das bibliografias específicas e ajustes de regulamentos acadêmicos verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho. Entretanto, não foram apresentados documentos que confirmassem a permanência de parte de seus membros desde o último ato regulatório do referido curso.

Justificativa para conceito 5:À reunião com a comissão de avaliadoras, compareceu a equipe multidisciplinar da área técnica, composta por dois docentes e quatro técnicos administrativo em educação -designação pela Portaria de Pessoal UFSM no. 680, de 15/04/2025, que destacou as atividades realizadas de webdesign, design gráfico, revisão línguística, gravação de vídeos em estúdios etc. Foi informado ainda que há Pedagogo(a)s da própria Coordenadoria de Tecnologia Educacional, para dar orientação aos docentes quando demandados, bem como profissionais terceirizados atuantes nas diversas áreas do conhecimento essenciais para a promoção das atividades envolvendo Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Considerando a ausência de "professores responsáveis por ... conteúdo de ... disciplina..." (extraído do glossário do Instrumento de Avaliação vigente para Renovação de Reconhecimento de Curso de Graduação no INEP), a comissão de avaliadoras solicitou à coordenação do curso que documentos comprobatórios da atuação de toda a equipe multidisciplinar, em consonância com o PPC, fosse apensada à pasta compartilhada, com o fim de respaldar a avaliação dos indicadores pertinentes à equipe multidisciplinar atuante na condução das cinco disciplinas do curso com carga horária EAD: Fluência e letramento digital, Ensino de línguas mediado por tecnologias digitais, Formação de professores para EAD, Tópicos transversais para a formação docente I e Tópicos transversais para a formação docente II. A equipe multidisciplinar responsável pelas disciplinas (as três primeiras ofertadas pelo próprio curso de Letras Português e as duas últimas de responsabilidade da Coordenadoria de Desenvolvimento do Ensino - CODE/PROGRAD), é formada por docentes (e tutores) do curso com consolidada experiência na EAD e formação em Letras, Ciências Sociais e Pedagogia. Como tal, a equipe multidisciplinar concebe, produz e dissemina no Moodle os recursos educacionais, pautados em metodologias aplicadas a educação a distância, conforme planos de ensino, diários de classe e registros da disciplina no Moodle apensados à pasta compartilhada com a comissão de avaliadoras. A equipe multidisciplinar técnica tem seus processos de trabalho formalizados em Instrução Normativa PROGRAD no 017, de 25/08/2022, em adição aos fluxogramas de atividades específicas (design gráfico, transmissões, videoaulas, podcasts etc).

2.3. Atuação do coordenador.

5

Justificativa para conceito 5:Após verificação documental e reuniões, observamos que a coordenadora do curso, professora Cristiane Florek, atende as necessidades inerentes à gestão. No que se refere aos professores, verificamos que a coordenação estimula o debate acerca de diversos aspectos que envolvem o curso em pauta como, por exemplo, o desenvolvimento de atividades extensão, a atualização do PPC, melhoria da matriz curricular, orientação aos discentes, entre outros. Observamos ainda que a coordenação do curso desenvolve um trabalho em equipe junto aos docentes. Pode-se acrescentar ainda ao indicador a boa relação com o corpo discente, conforme fala de alguns alunos. Assim sendo, após conversa com a Coordenadora, e leitura dos documentos apresentados pela IES a esta comissão, observamos que há indicadores de desempenho via CPA, formalizados e disponibilizados para a comunidade acadêmica de forma que seja possível acompanhar o processo de gestão, o que permite fazer ajustes e melhorias no curso. É membro do NDE, tem participação no colegiado de curso e, juntamente com o Professor Lucas da Cunha – Coordenador substituto, apresenta um Plano de ação para a coordenação do curso de licenciatura em letras-português.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.

5

Justificativa para conceito 5:O regime de trabalho da coordenadora do curso de Letras é de tempo integral, o que permite o desenvolvimento de atividades relacionadas à gestão, incluindo o atendimento aos alunos e aos docentes. Além disso, a coordenadora, Cristiane Florek, faz parte da equipe do Colegiado e do NDE. Durante a visita de avaliação, participaram como integrantes da coordenação, a atual coordenadora e o coordenador substituto, Luca da Cunha. O plano de ação para a coordenação do Curso de Licenciatura em Letras-Português foi fornecido em pasta compartilhada com os membros da Comissão de Avaliação, assim como os resultados das avaliações internas realizadas pela CPA, nos quais são demonstrados os indicadores em relação ao desempenho da coordenação, formalizados e disponibilizados para a comunidade acadêmica, de forma que seja possível acompanhar o processo de gestão, o que permite fazer ajustes e melhorias no curso. Também foi observado que a coordenação do curso desenvolve um trabalho em equipe junto aos docentes, considerando as potencialidades destes e favorecendo a integração e a melhoria contínua.

2.5. Corpo docente.

5

Justificativa para conceito 5:O corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares de acordo com o plano de trabalho docente, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente. Também foi possível observar durante as reuniões que há, por parte do corpo docente do curso, o incentivo ao desenvolvimento do pensamento crítico, uma vez que este proporciona aos discentes a participação em atividades de ensino, pesquisa e de extensão, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso, incentivando a produção do conhecimento com base na realidade local e em literatura atualizada e participando ativamente de grupos de estudos e de pesquisas.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

5

Justificativa para conceito 5:O regime de trabalho de dedicação exclusiva (DE) da totalidade do corpo docente do curso de Letras - Português da UFSM, garante o atendimento integral às demandas acadêmicas, administrativas e pedagógicas do curso. O regime DE permite empenho significativo com as atividades de ensino (PIBID e estágios), pesquisa (PIBIC, grupos de pesquisa e laboratórios) e extensão, como o consagrado e premiado Ateliê de textos, além do atendimento diligente aos discentes. O regime de dedicação exclusiva representa um fator essencial para a manutenção da qualidade do curso, ao proporcionar aos docentes tempo e recursos para o planejamento didático, a preparação e a correção de avaliações de forma minuciosa. Os discentes destacaram, na reunião com a comissão, a importância da participação em projetos conduzidos por docentes, como aqueles desenvolvidos em grupos de pesquisa associados aos núcleos/laboratórios que seguem: Núcleo de Estudos em Língua Portuguesa (NELP), Núcleo de Estudos e Pesquisas em Ensino de Linguagem (NEPELIN), Corpus (Laboratório Fontes de Estudo da Linguagem), Laboratório de Língua Portuguesa (LABPORT), Laboratório de Ensino e Aprendizagem de Línguas Online) e Laboratório de Pesquisa e Ensino de Leitura e Redação). Por meio desses projetos e do estágio no primeiro semestre, tem-se o contato direto com a escola, tendo sido destacado pelos discentes como um "divisor de águas". O regime de dedicação também repercute positivamente na participação ativa dos docentes nos órgãos colegiados (NDE e Colegiado do Curso), colaborando na tomada de decisões estratégicas de consolidação do curso. A documentação das atividades docentes é outro aspecto que contribui para a qualidade do curso, permitindo um planejamento e uma gestão orientados para a melhoria contínua. A comissão constatou que a organização e o regime de trabalho do corpo docente contribuem diretamente para o sucesso acadêmico do curso e para a satisfação dos discentes com a formação recebida, tendo os discentes destacado a riqueza formativa dos projetos. Esse compromisso com a formação integral dos alunos e com a excelência acadêmica do curso evidencia um corpo docente altamente qualificado, cujas práticas fortalecem a qualidade e a relevância do curso de Letras - Português da UFSM.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

4

Justificativa para conceito 4: Considerando os 52 docentes do curso de Letras Português da UFSM cadastrados no sistema e-MEC, 32 docentes (62%) têm experiência na docência da Educação Básica, conforme documentação apensada ao drive compartilhado com a comissão de avaliadoras. A experiência de número significativo de docentes no "chão da escola" se mostra fundamental para organização de práticas didático-pedagógicas, agenciadas como parte do processo de transformação contínua mediado pelo aprendizado mútuo de docentes e discentes no ambiente acadêmico e voltado à formação de docentes da Educação Básica. Respaldados pela experiência prévia na Educação Básica, tais docentes podem dispor de repertório aprofundado para exposição dos conteúdos curriculares em linguagem aderente às características das turmas e ainda sanar dificuldades que venham a surgir. Para tanto, o Curso de Letras Português da UFSM oferta um variado leque de atividades e espaços que promovem a aprendizagem e a formação dos educandos, na medida que oportunizam o contato de discentes com contextos escolares em espaços socioeconômicos diversificados. A saber: i) Programa de Educação Tutorial Letras com foco em Linguística; ii) Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID); iii) Programa de Licenciatura (PROLICEN); iv) Fundo de Incentivo à Extensão (FIE) e bolsa de Extensão Território Imembuy; e v) Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Pesquisa (PIBIC/PROBIC) e Fundo de Incentivo à Pesquisa (apresentação de resultados em eventos e publicação em periódicos próprios e externos), dentre outras iniciativas. No tocante à redefinição da prática docente, incluindo processos avaliativos, foi destacado que a melhoria contínua dos processos de consolidação do PPC tem contado com contribuição do corpo discente, conforme relato da coordenação do curso e dos discentes, em reunião com a comissão. Cabe, contudo, destacar o cenário de plataformação das escolas municipais, que adquiriram a plataforma digital Aprende Brasil, gerando ambiente desafiador na sala de aula do Ensino Fundamental por ocasião da realização de estágio supervisionado na rede municipal. Na reunião da comissão de avaliadoras, discentes e docentes relataram o emprego obrigatório, por docentes (supervisores), de conteúdos disponibilizados na supracitada plataforma. Práticas como essa restringem a imprescindível contextualização local e regional no planejamento de aulas pautadas no arcabouço teórico-prático trabalhado nos conteúdos curriculares do curso de Letras. Ademais, a plataformação da Educação Básica limita o diálogo com a universidade, na medida que representam um muro entre o corpo discente do Curso de Letras Português e a Educação Básica, em nível municipal.

2.9. Experiência no exercício da docência superior.

4

Justificativa para conceito 4: O tempo médio de experiência na docência superior dos 52 docentes de Letras Português da UFSM é de aproximadamente 19 anos. O tempo varia de menos de 2 anos até o máximo de 43 anos, sendo que 71% dos docentes têm mais de 10 anos de atuação na Educação Superior. Considerando que a maioria do corpo docente tem mais de 10 anos de experiência na docência superior, a atuação docente tem sido de grande contribuição acadêmica e social, por meio de práticas pedagógicas e extensionistas que articulam temáticas centrais à formação de docentes em Letras Português por meio de projetos de pesquisa e extensão. Conforme documentos de registros dos projetos na instituição apensados à pasta compartilhada, seguem citados alguns: i) Ensino de leitura e análise linguística com base em gêneros de texto na educação básica: adaptação para rádio e televisão; ii) Luminar o presente, mapear o futuro como as distopias literárias e as utopias publicitárias nos ajudam a compreender o mundo contemporâneo; iii) Residência Pedagógica em Educação Especial: do ensino colaborativo às linguagens nos contextos educativos; iv) Discurso, sentidos e o jogo de posições: o efeito da (pós)verdade nas redes; v) Estudos em Sócio-linguística Histórica; vi) Multimodalidade, textos e tecnologias: ações para o ensino de língua portuguesa e literatura no ensino fundamental e no ensino médio; vi) Estudos e pesquisas em ensino de linguagem; vii) Produção de material didático: variação linguística no português do Brasil; viii) Ensino e Aprendizagem de Línguas Online: pesquisa, ensino e extensão; ix) Impulsionando saberes: Oficina de Escrita, x) Zines na escola e a variedade linguística; xi) ALDEIAS EM REDE: interdisciplinaridade e interculturalidade na escola indígena; xii) LER OS CLÁSSICOS: grupo de leitura em teorias da linguagem, dentre tantos outros. Dessa forma, os grupos de pesquisa do CAL/UFSM contribuem em grande medida para parte significativa das práticas pedagógicas alicerçadas no tripé ensino-pesquisa-extensão, particularmente por promoverem a integração do curso de graduação com o Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGLETRAS). Na reunião com o corpo discente e os egressos, foi evidenciada a efetivação de salutar integração entre a graduação e a pós-graduação. As atividades didático-pedagógicas, tanto de planejamento/condução quanto de avaliação da aprendizagem, são permeadas por contextos práticos que proporcionam o aprendizado significativo, de superação de dificuldades, permitindo assim que os processos avaliativos qualitativos e quantitativos sejam diagnósticos, formativos e somativos. A atuação do corpo docente também envolve a identificação e acolhimento de dificuldades de aprendizado, adotando estratégias de superação destas, que oportunizam encontrar resoluções para situações problemas. De acordo com os discentes, os docentes são atentos ao desempenho da turma, o que pavimenta o caminho para atualização e redefinição da práxis docente. O resultado do trabalho docente pode ser sentido pelo reconhecimento do seu empenho /desempenho pelos discentes.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.

5

Justificativa para conceito 5: Considerando as docentes atuantes nas disciplinas Fluência e letramento digital, Ensino de línguas mediado por tecnologias digitais, Formação de professores para EAD, Tópicos transversais para a formação docente I e Tópicos transversais para a formação docente II, oferecidas nos semestres 2024.1, 2024.2 e 2025.1, a experiência no exercício da docência na educação a distância de 50% (2) das docentes é superior a 19 anos, tendo 75% (3) alta produção científica (média de 17). Por conseguinte, as docentes das disciplinas EAD do curso de Letras dispõem de farto repertório teórico-prático para identificar dificuldades de aprendizado de discentes, expor os conteúdos curriculares em linguagem adequada a educação a distância e considerando as características das turmas, apresentar exemplos a partir dos contextos locais e regionais, e conduzir atividades avaliativas diversificadas, sustentadas na teoria aplicada à prática na formação de docentes, permitindo assim a redefinição da prática docente, conforme detalhamento nos planos de ensino e diários de classes.

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.

5

Justificativa para conceito 5: A experiência do grupo de tutores, do curso de Letras Português da UFSM, no exercício da tutoria na educação a distância é significativa, na medida que 83% têm 3, 18 (2), 84 e 120 meses de atuação na EAD, sendo que 67% são docentes efetivos do curso. Como tal, o corpo tutorial dispõe de conhecimento e prática pedagógica de destaque para dar suporte às atividades dos docentes das cinco disciplinas EAD e fazer mediação pedagógica com o corpo discente, bem como para alavancar os processos de ensino e aprendizagem e orientar discentes matriculados em disciplinas EAD. A análise de planos de ensino e diários de classe corrobora tal realidade.

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente.

4

Justificativa para conceito 4: O colegiado do Curso de Letras-Português da UFSM está institucionalizado e, segundo PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM Nº 249 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024, é integrado pela Coordenadora e Vice-Coodenador, 05 membros titulares (representes docentes, representante discente e representante técnico-administrativo) e 05 membros suplentes (representes docentes, representante discente e representante técnico-administrativo). As reuniões ocorrem periodicamente e os registros são executados por meio de atas devidamente apresentadas, entretanto, não foram encontrados registros que comprovavam a existência de avaliações periódicas sobre o seu desempenho para possíveis adequações.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais.

5

Justificativa para conceito 5: Considerando os documentos apensados à pasta compartilhada com a comissão de avaliadores, a grande maioria (67%) dos seis tutores, responsáveis pelas disciplinas EAD do curso de Letras nos

semestres 2024.1, 2024.2 e 2025.1, é docente efetivo do curso de Letras Português ou afins na área de Educação. Todos são graduados na área da disciplina em que atuam e 83% tem titulação em pós-graduação, sendo que 67% têm doutorado. Apenas um tutor está cursando mestrado na UFSM (Tecnologias Educacionais em Rede).

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). 4

Justificativa para conceito 4: Considerando o corpo de tutores atuantes nas disciplinas Fluência e letramento digital, Ensino de línguas mediado por tecnologias digitais, Formação de professores para EAD, Tópicos transversais para a formação docente I e Tópicos transversais para a formação docente II, ofertadas nos semestres 2024.1, 2024.2 e 2025.1, a experiência em educação a distância de 67% (4) dos tutores é superior a 18 meses. Por conseguinte, parte significativa do corpo de tutores das disciplinas EAD do curso de Letras dispõe de reconhecido arcabouço teórico-prático, conforme detalhamento nos planos de ensino e diários de classes, para identificar dificuldades de aprendizado de discentes, expor os conteúdos curriculares em linguagem adequada a educação a distância e considerando as características das turmas, apresentar exemplos a partir dos contextos locais e regionais, e elaborar atividades diversificadas em colaboração com as docentes, para, pautada na articulação entre teoria e prática, dar sustentação à aprendizagem de alunos com dificuldades e assegurar a formação destacada de docentes da Educação Básica.

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). 1

Justificativa para conceito 1: O texto do PPC do curso de Letras Português do CAL/UFSM, que oferta cinco disciplinas na modalidade a distância, não dispõe de indicação explícita dos mecanismos de interação entre tutores, docentes e coordenadora do curso, para assegurar mediação entre os mesmos.

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 3

Justificativa para conceito 3: Considerando o currículo Lattes dos 52 docentes do Curso de Letras Português da UFSM, para os cálculos da produção acadêmica, 56% possuem, no mínimo, 4 produções nos últimos três anos.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

4,63

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 5

Justificativa para conceito 5: As salas de docentes são espaçosas, confortáveis, bem equipadas (mesas, armários, estantes com livros e outras amenidades), com ambientação customizada pelos docentes com recursos próprios, o que contribui para um ambiente esteticamente acolhedor/agradável, fundamental para o estímulo à criatividade. A maioria das salas acomoda, no máximo, três docentes (identificados por placas junto às portas), sendo bem iluminada (janelas), com adequada climatização, em adição ao serviço de limpeza de boa qualidade. Há também conexão à internet nas salas, o que assegura o uso adequado de recursos de TIC. Os banheiros possuem dispositivos que garantem acessibilidade. Por conseguinte, as salas de docentes viabilizam ações acadêmicas, como o planejamento didático-pedagógico dos componentes da matriz curricular, a exemplo do Programa de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e dos estágios supervisionados, e as atividades ligadas aos projetos de pesquisa e extensão. A dimensão física das salas garante a privacidade para usos dos recursos e atendimento ao discente e à orientando(a), bem como guarda de material e equipamentos, com segurança, dado o acesso restrito aos ocupantes de cada sala.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 4

Justificativa para conceito 4: O espaço de trabalho da coordenadora ocupa uma sala ampla, compartilhada com a secretaria dos outros cursos de Letras (Espanhol, Inglês e bacharelado em Português) e que acomoda estações de trabalho distanciadas entre si de forma confortável. Em adição a essa sala, há ainda espaço para a coordenadora na Secretaria Integrada, que conta com espaço para atendimento privativo de discentes e docentes e reuniões. Os horários de atendimento presencial da coordenação estão informados em aviso fixado na porta de acesso da secretaria. Três servidores técnicos estão lotados na secretaria, dando o suporte às coordenações e atendimento discente, com destacada atuação. Há disponibilidade de equipamentos de informática (computador, impressora e acesso à internet) e adequada iluminação e climatização nos dois espaços utilizados pela coordenadora. No espaço da Secretaria Integrada, há também uma sala para o café, constituindo um bom espaço de socialização.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, dado que os docentes do curso dispõem de espaço de trabalho específico.

3.4. Salas de aula. 4

Justificativa para conceito 4: As salas de aula são espaçosas, bem iluminadas (luz natural) e ventiladas (ar condicionado), podendo acomodar 40 discentes. Há mesa para uso individual por cadeirantes. Cada sala de aula é equipada com projetor fixo, TV, tela branca e quadro branco. A disponibilidade de mesa e cadeira individual, ao invés da tradicional carteira, assegura maior espaço para acomodação do material discente, gerando assim mais conforto. O acesso aos recursos de TIC é garantido a todos nas salas de aula via wi-fi, o que permite o desenvolvimento de atividades variadas de ensino-aprendizagem.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 5

Justificativa para conceito 5: Há dois laboratórios de informática nos prédios do Centro de Artes e Letras (40 e 40A), visitados virtualmente, que são utilizados para ministração de aulas e condução de atividades de estudos/pesquisa/extensão, incluindo acesso ao Moodle, utilizado pelos discentes nos componentes curriculares EAD, bem como aqueles presenciais do curso. O uso dos laboratórios se dá por agendamento (e-mail) junto ao setor de ensalamento. Os laboratórios de informática dispõem de 18 máquinas, TV, tela para projeção e quadro branco, sendo bem iluminada (janelas) e climatizada por equipamentos de ar condicionado. Há ainda 10 máquinas disponibilizadas na biblioteca. As mesas, que acomodam duas máquinas cada, podem ser remanejadas no espaço amplo dos laboratórios. O acesso à internet é assegurado por cabeamento nas máquinas, com boa qualidade em termos de velocidade e estabilidade, em adição à rede wi-fi, para uso em dispositivos móveis por discentes. Conforme apresentação dos técnicos de TI, há emprego de softwares livres, adequados ao atendimento às necessidades acadêmicas. O uso de software livre no campus busca compatibilidade com aqueles utilizados pelos discentes em seus dispositivos portáteis. As demandas de resolução de problemas eventuais por docentes e discentes ao setor de TI se dão por meio do Open-source Ticket Request System (OTRS). Os técnicos ainda atuam na avaliação periódica de adequação, qualidade e pertinência dos laboratórios.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 5

Justificativa para conceito 5: O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC. Este está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade,

em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. Destacamos também o contrato com a plataforma virtual Minha Biblioteca disponibilizando livros virtuais, com rápido e seguro acesso de qualquer lugar e a qualquer hora. No ambiente da biblioteca, no que se refere aos acervos físico e virtual, os alunos contam com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem que precisam. Os discentes também contam com periódicos de acesso gratuito do Portal de Periódicos da CAPES e o Serviço de Descoberta do SiB-UFSM, ampliando as fontes de pesquisa e estudo. A biblioteca da instituição mantém um controle eletrônico do acervo de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas. Nas Bibliotecas da UFSM, o plano de contingência estabelece orientações e procedimentos aos gestores e suas equipes para a preservação informacional e patrimonial para evitar ou minimizar os riscos que possam afetar o funcionamento e o atendimento de suas unidades.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).

5

Justificativa para conceito 5:O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. O acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC. Também está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. Destacamos também o contrato com a plataforma virtual Minha Biblioteca disponibilizando livros virtuais, com rápido e seguro acesso de qualquer lugar e a qualquer hora. No ambiente da biblioteca, no que se refere aos acervos físico e virtual, os alunos contam com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem que precisam. Os discentes também contam com periódicos de acesso gratuito do Portal de Periódicos da CAPES e o Serviço de Descoberta do SiB-UFSM, ampliando as fontes de pesquisa e estudo. A biblioteca da instituição mantém um controle eletrônico do acervo de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas. Nas Bibliotecas da UFSM, o plano de contingência estabelece orientações e procedimentos aos gestores e suas equipes para a preservação informacional e patrimonial para evitar ou minimizar os riscos que possam afetar o funcionamento e o atendimento de suas unidades.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC.

4

Justificativa para conceito 4:Os laboratórios didáticos especializados do Curso de Letras-Português da UFSM, Laboratório Corpus; Laboratório Entrelínguas; Laboratório de Língua Portuguesa (LABPort); (além desses mencionados no Projeto Pedagógico, o Curso de Letras - Licenciatura também dispõe do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Ensino de Linguagem (NEPELIN), localizado no Prédio 40A, sala 2122; e do Núcleo de Estudos em Língua Portuguesa (NELP), localizado no Prédio 16, sala 3325 A. Os laboratórios seguem as normas de funcionamento da UFSM, não oferecendo risco de segurança aos participantes. Cada laboratório estabelece seu regulamento interno de utilização de equipamentos e funcionamento geral. Esses laboratórios atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas. Possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas. Durante a visita os técnicos afirmaram acontecer uma avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, entretanto não foi apresentada nenhuma documentação comprobatória acerca dessa avaliação e nem da utilização dos resultados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplam, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.

5

Justificativa para conceito 5:Conforme constam nos documentos apresentados à Comissão de Avaliadores, incluindo o Regimento Interno, o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), pertencente à própria UFSM, está homologado pelo CONEP sob o número 5346, atendendo às Resoluções CNS 466/2012 e CNS 510/2016. A CEP/UFSM, composta por, no mínimo, 7 membros (incluindo representantes dos usuários), presta serviços a instituições parceiras em âmbito nacional.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplam no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Naelza de Araújo Wanderley - Ponto focal
Carmem Sueze Silva Miranda

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Número do processo: 202326158
Código da avaliação: 222849

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)
Endereço: Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima Complemento: CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI Nº: 1000
Cep: 97105900 - Santa Maria/RS

4.4. Informar o ato autorizativo.

Não foram fornecidos à comissão documentos comprobatórios de autorização e reconhecimento do Curso de Letras Português. A renovação de reconhecimento foi concedida 27/12/2018, conforme portaria SERES/MEC no 921 (número de ordem 236), publicada no D.O.U de 28/12/2018).

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

CURSO DE CURSO DE LETRAS - PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA (Licenciatura).
35 vagas - turno integral. Modalidade presencial (com disciplinas EAD).

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

PDI - 2016 - 2026

PPC - 2020

Atas de reuniões do NDE e colegiado

Documentos docentes (Documentos comprobatórios de regime de trabalho e experiência docente e Documentos relacionados à produção científica)

Planos de ação

Planos de ensino

Portarias

Regulamentos

Relatórios de avaliação - CPA (IES e curso de Letras)

Relatórios de projetos (docentes e discentes)

Relatórios de estágios

Documentos relativos a acordos e convênios

Documentos relativos a contratos e acervos da biblioteca

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Em relação à Dimensão 1 – Organização didático-pedagógica, foi identificada a articulação entre a gestão institucional e a gestão do curso, de forma que as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa, constantes no PDI, apresentam-se implantadas no âmbito do curso. O PPC traz os objetivos do curso, considerando o perfil do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional vigente no país e na região. A metodologia do curso está pautada na interdisciplinaridade e no trabalho conjunto entre disciplinas visando à aplicabilidade, por parte dos alunos, do conhecimento construído. Tal ação pode ser viabilizada por meio de disciplinas como estágios supervisionados e práticas educativas. A IES também oferta aos seus discentes diversos projetos de ensino, pesquisa e extensão, assim como com programas de apoio ao discente, do auxílio financeiro ao suporte de saúde física e psicológica. As atividades de tutoria são conduzidas por tutores que são igualmente parte do corpo docente efetivo do curso (67%), o que assegura mediação pedagógica junto aos discentes e no acompanhamento da formação discente. O Ambiente Virtual de Aprendizagem da UFSM utiliza o Moodle para condução das atividades pedagógicas virtuais, estando sob a responsabilidade de equipe multidisciplinar técnica designada por portaria.

Em relação à Dimensão 2 – Corpo docente e tutorial, foi observado que a coordenadora do curso atende às necessidades inerentes à gestão e desenvolve um trabalho em equipe junto aos docentes e aos discentes e que a quase totalidade do corpo docente atua em regime de dedicação exclusiva. Ainda sobre o corpo docente, foi observado também que possui experiência superior de 19 anos, sendo que 71% dos docentes tem experiência superior a 10 anos, ao passo que 62% têm significativa experiência na educação básica. Esses aspectos favorecem a utilização de estratégias pedagógicas diversas para o aprendizado discente e, no que se refere à produção científica, essa é satisfatória, tendo 56% do corpo docente quatro ou mais produções nos últimos três anos, compatível com os grupos de pesquisa e laboratórios. O corpo docente e tutorial associado às cinco disciplinas ofertadas na modalidade a distância é, na sua maioria, parte do quadro docente efetivo. A experiência em EAD em consonância com a produção científica do corpo docente assegura destacada qualidade no desenvolvimento de práticas pedagógicas mediadas pelas TICs (no Moodle). Ademais, a UFSM dispõe de equipe multidisciplinar técnica consolidada, com competência na produção de materiais didáticos digitais e no suporte tecnológico-pedagógico aos docentes. Não está explicitado no PPC mecanismos de interação entre tutores, docentes e coordenadora do curso. O NDE e o Colegiado estão constituídos e atuam regularmente no acompanhamento e consolidação do PPC, assegurando uma gestão participativa e alinhada aos objetivos institucionais.

Em relação à Dimensão 3 – Infraestrutura, verificou-se na visita virtual in loco que a infraestrutura apresentada é adequada à consolidação do PPC implantado. As salas de aula e da coordenação estão de acordo com as necessidades de funcionamento (iluminação, ventilação, limpeza, mobília, espaço e equipamentos de informática) e gestão do curso, respectivamente. Os docentes dispõem de espaço para trabalho, acomodando três em cada sala, equipados com mesas, estantes, armários e outras amenidades que proporcionam ambientação confortável (de propriedade dos docentes). Os laboratórios de informática asseguram o acesso digital a plataformas digitais de ensino (Moodle), para condução de estudos e pesquisas. A infraestrutura do curso quanto aos espaços de sala de aula e laboratório atende as demandas institucionais. A biblioteca, que utiliza a gestão em rede (Portal Biblioteca), dispõe de acervo físico e virtual (Minha Biblioteca). As bibliografias básicas e complementares estão referendadas e assinadas pelos membros do NDE. A consulta ao catálogo pode ser realizada nos computadores existentes nos laboratórios de informática ou a partir dos dispositivos móveis dos discentes. Há acessibilidade nos espaços utilizados pelo curso, bem como na biblioteca. O Comitê de Ética em Pesquisa está homologado pelo CONEP, pertence à própria UFSM.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A avaliação do curso de Licenciatura em Letras PORTUGUÊS da UFSM na modalidade presencial (código da avaliação - 222849; número do processo - 202326158) para fins de renovação de reconhecimento, foi realizada da melhor maneira possível, tendo como ponto focal a professora Naelza de Araújo Wanderley e a professora Carmem Sueze Silva Miranda. Depois da leitura dos diversos documentos institucionais e do curso, realizadas as reuniões com todos os envolvidos no processo e visitas aos espaços institucionais, a comissão constatou que o curso apresenta resultados satisfatórios em todas as dimensões avaliadas, com destaque para o corpo docente. Os itens listados no Despacho Saneador, tais como o prazo de integralização e a carga horária total do curso e de seus componentes obrigatórios, o número de vagas adequado à dimensão do corpo docente, as metodologias e tecnologias adequadas ao PPC, bem como a acessibilidade digital, de espaços, mobiliários, informação e comunicação, estão adequadas e dentro do que a legislação orienta. As bibliografias básica e complementar do curso também estão pertinentes, suficientes e atualizadas. A comissão, por sua vez, se empenhou em buscar evidências a fim de comprovar e confirmar as informações contidas nos documentos e, deste modo, elaborar um relatório fidedigno. Assim, com base nestas constatações, somos de parecer que o curso ora avaliado oferece condições de obter o seu reconhecimento.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO**4,51****CONCEITO FINAL FAIXA****5**